



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Instrução Normativa do Sistema Financeiro - SFI nº ____ da versão 001.2023 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Anchieta e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a versão 001.2023 da Instrução Normativa do Sistema Financeiro – SFI nº ____/2023, expedida pelo Presidente, Chefe de Seção de Tesouraria e Controlador, da Câmara Municipal de Anchieta. Parágrafo Único – A Instrução Normativa do Sistema Financeiro – SFI nº ____/2023 constitui parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Revoga-se, parcialmente o artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 20 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Caberão à Seção de Tesouraria e ao Controle Interno a divulgação da Instrução Normativa do Sistema Financeiro – SFI nº ____/2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 29 de novembro de 2023.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003800350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente